

A face oculta do 'desmonte'

● GLOBO

NEWTON CARDOSO

18 SET 1988

A sociedade e, em particular, os Constituintes precisam estar informados de que seu desejo e seu esforço para tornar o Estado brasileiro mais democrático e mais racional correm o risco de se perderem, dentro de alguns dias. Isso se deve a uma manobra sutil, embutida na chamada "Operação Desmonte", refletida na proposta orçamentária da União.

Por se tratar de matéria que desperta pouco interesse, quando nada por sua aridez e complexidade, a proposta orçamentária é o meio quase perfeito que a União encontrou para tornar sem qualquer efeito prático o avanço democrático que, através da Constituinte, pretendeu-se alcançar com a Reforma Tributária.

A manobra é sutil mas seu efeito é simples e devastador: A União continuará de tal forma poderosa e os Estados e Municípios tão sufocados financeiramente, que o conhecido "pires na mão" tornará a todos dóceis às vontades de Brasília. Partidos políticos, correntes de opinião, lideranças, nada disso terá a menor importância. A dependência financeira colocará, novamente, todos "de joelhos" ante o poder central.

É simples. A União está pretendendo transferir aos Estados e Municípios mais obrigações e menos recursos. Mais do que isso. Está obrigando os Estados a um esforço que, de um modo geral, eles já fizeram. E pretende que os Estados honrem compromissos em prazos que a própria União nunca aceitou cumprir, tendo chegado até mesmo à moratória no exterior.

Ainda se pode ter a esperança de que o bom senso prevaleça. Que o Legislativo faça a estréia dos poderes que a Constituição lhe deu para, em nome do povo, garantir a democracia e a integridade do conceito de Federação. Ao fazer isso, os políticos mais conscientes estarão impedindo que se induza o Governo federal a mais um programa que não pode ser cumprido.

O Governo federal tem divulgado pelos jornais que os Estados e Municípios terão uma situação confortável em 89, em razão da Reforma Tributária. Afirma isso, mesmo sabendo que não é verdadeiro. Acontece que tem sido o melhor biombo que encontrou para submeter, mais uma vez, os Estados e Municípios às suas vontades. E pretende fazê-lo agora com o apoio desavido do Congresso Nacional.

De forma não explicitada, quer forçar os Estados e Municípios a desembolsar no próximo ano nada menos do que US\$ 3 bilhões, apenas num item discreta e nebulosamente colocado no Orçamento para 89. Ali, a área econômica do Governo planeja obrigar os Estados e Municípios a pagar, em 89, 25% do estoque das dívidas refinanciadas através do Aviso MF-09/85, dívidas essas que o próprio Governo federal tem lutado com os credores externos para refinarciar com prazos de até cinco anos de carência e sete anos para pagar.

Sob tal critério, a maioria dessas dívidas dos Estados ainda estaria na fase de carência e, ao entrar no período de pagamento, seriam diluídas em até sete anos. Logo, exigir a sua liquidação em apenas quatro anos é no mínimo demasiado.

Todos temos consciência da gravidade da situação econômico-financeira do País neste momento. Os Governos dos Estados, muito mais do que o da própria União, têm realizado notáveis esforços de ajuste, o que talvez só tenha sido possível pelo respaldo moral decorrente da legitimidade de suas origens.

Por que, então, transferir-lhes este ônus adicional se eles já têm dado a sua cota de sacrifício?

É importante notar que os principais focos de pressão do déficit público, conforme dados da proposta orçamentária federal, são:

- os gastos com pessoal; e
- os encargos da dívida pública — ambos da administração federal e que, juntos, representam 5,9% do PIB (respectivamente, 3,7% e 2,2%).

No entanto, dados recentemente divulgados pelo Banco Central demonstram que a parcela do déficit público que se atribui aos Governos estaduais e municipais — os "vilões dos gastos públicos" — não é superior a 1,5% do PIB.

Por que, então, forçar o ajuste sobre eles, se o problema mais grave está localizado justamente nas contas da administração federal?

Nada obstante os números mostrarem que o problema está localizado lá e não cá, a mensagem que encaminha ao Congresso o orçamento federal (art. 56) destaca a "rigidez" dos dispêndios com pessoal e encargos da dívida, ou seja, procura dar a entender que sobre tais componentes da despesa não podem ser feitos cortes.

No entanto, os Governos estaduais há muito já resolveram enfrentar, mesmo que à custa do desgaste político, o problema das despesas com pessoal. Praticamente todos os Estados abandonaram a política salarial federal, passando a reajustar salários em função do comportamento de suas respectivas receitas; caso contrário, estariam falidos.

Também no que concerne ao serviço da dívida ajustam-se os Estados e Municípios. A despeito de todas as dificuldades, têm cumprido os seus compromissos e quando não o fazem sofrem pesadas retaliações por parte do Governo federal, tais como o bloqueio de contas bancárias e embargos administrativos de diversas naturezas.

Informações divulgadas pela imprensa sinalizam que os Estados e Municípios seriam obrigados a pagar os 25% do estoque de dívidas do Aviso MF-09 (que na maioria dos casos supera os 75% da rolagem do serviço da dívida de 89) com o adicional dos Fundos de Participação que se espera obter a partir do aumento na receita do IPI e IR, em 89, decorrentes de algum esforço fiscal já programado por Brasília.

Vale notar, porém, que esse esforço fiscal é apenas uma expectativa, mas a exigência de pagamento imediato de dívidas,

uma vez decidida, passa a ser uma regra a ser obedecida qualquer que seja o comportamento da Receita, sob pena de retaliação.

Ademais, a Reforma Tributária foi concebida para permitir aos Estados e Municípios alguma receita livre adicional. Não fosse esse objetivo, melhor seria não tê-la aprovada!

Enfim, o esforço de ajuste desejado pelo Governo federal deve ser apoiado por todos os segmentos da sociedade. Os Governos dos Estados também o apóiam. As premissas do ajuste proposto, porém, são injustas e pouco realistas.

Que não se manipule desta feita a opinião pública, associando-se a defesa dos legítimos interesses dos Estados, por parte de seus administradores, com o já tradicional estereótipo dos "vilões gastadores".

Já tem sido suficientemente injusta a enorme propaganda divulgada através da mídia nacional de que os Estados e Municípios estarão "nadando" em dinheiro após implantada a Reforma Tributária, argumento esse que tem dado respaldo à operação "Desmonte" e à transferência aos Estados e Municípios, de forma unilateral, de encargos até então custeados pela União.

De fato, a União não mais contará com certo volume de recursos e necessita reduzir seus gastos. Mas ninguém pode afirmar com absoluta segurança que os Estados e Municípios passarão, simultaneamente, a contar com igual volume de receita.

A efetividade da premissa considerada pelo Governo federal dependerá dos termos de legislação complementar pertinente a essa matéria e, particularmente, da fixação de novas alíquotas, sobretudo porque a incorporação dos impostos únicos ao mecanismo do ICM deverá gerar créditos (abatimentos) que antes não existiam. E o Governo federal sabe perfeitamente disso!

De nada adianta, pois, tentar deformar a realidade, transmitindo à opinião pública idéias distorcidas a respeito das relações econômicas. A verdade é que, com ou sem Reforma Tributária, o Governo federal necessita cortar gastos. Mas os seus próprios gastos. E assumir o desgaste político de fazê-lo.

A hora é difícil para todos nós. Mais do que nunca é necessário equilíbrio e serenidade nas decisões dos homens públicos.

Ainda há tempo para se buscar o entendimento, com patriotismo e desprendimento. O bom senso recomenda, nesta hora, mais sensibilidade para se evitar confrontos que nada constroem. Ainda há esperança, mas todos temos que compreender a gravidade do momento que vivemos e nos empenharmos na busca de soluções que só serão duradouras se forem equilibradas.

Newton Cardoso é Governador do Estado de Minas Gerais.